



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **GILBERTO RIBEIRO MACHADO (TITULAR) E JOSE LUIZ DE SANTANA SILVA (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1-TERMO DE CONTRATO Nº 046/2022 (TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022) – MARCOS FERNANDES SANTOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para construção de 02(duas) Praças Públicas conforme convênio plataforma + brasil nº 904143/2020.

VALOR: O valor total global é de R\$ 755.655,61 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), caso seja consumado integralmente a quantia de serviços ora contratados.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo do dia 28/04/2022 até o dia 28/04/2023 e o prazo para execução da obra é de 90 (noventa) dias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal